



O Mercado de Trabalho em Goiás e no Brasil em 2005 e 2015: uma Análise Comparativa por Gênero com Dados da PNAD

The Labor Market in Goiás and Brazil in 2005 and 2015: a Comparative Gender Analysis Using PNAD Data

El Mercado Laboral en Goiás y Brasil en 2005 y 2015: un Análisis Comparativo por Género con Datos de la PNAD

Antonio Marcos de Queiroz¹

Dhieyse Thalyne Moreira dos Santos²

Edson Roberto Vieira³

Flávia Rezende Campos⁴

Cláudia Regina Rosal Carvalho⁵

Resumo

O objetivo do trabalho é analisar a participação e a remuneração do mercado de trabalho, considerando principalmente os aspectos como o gênero dos indivíduos no Brasil e em Goiás. A metodologia consiste na análise comparativa de dados acerca do mercado de trabalho do Brasil e do estado de Goiás nos anos de 2005 e 2015 com a coleta de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio disponibilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. A análise leva em consideração algumas variáveis como: a taxa de participação, a taxa de desemprego, a taxa de ocupação, a escolaridade, a idade, a jornada de trabalho, o setor

¹ Doutor em Economia. Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas da Universidade Federal de Goiás (FACE/UFG). Goiânia, Goiás, Brasil. E-mail: antonio_marcos_queiroz@ufg.br
Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-9050-2781>

² Graduada em Ciências Econômicas. Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas da Universidade Federal de Goiás (FACE/UFG). Goiânia, Goiás, Brasil. E-mail: dhieyse.santos@gmail.com
Orcid: <https://orcid.org/0009-0008-4860-1696>

³ Doutor em Economia. Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas da Universidade Federal de Goiás (FACE/UFG). Goiânia, Goiás, Brasil. E-mail: edson_vieira@ufg.br
Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-6563-7702>

⁴ Doutora em Geografia. Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas da Universidade Federal de Goiás (FACE/UFG). Goiânia, Goiás, Brasil. E-mail: flaviarezende@ufg.br
Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-1362-101X>

⁵ Doutora em Ciências Ambientais. Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas da Universidade Federal de Goiás (FACE/UFG). Goiânia, Goiás, Brasil. E-mail: claudia_rosal_carvalho@ufg.br
Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-0913-9562>





de atividade, a posição na ocupação, o grupo ocupacional e o rendimento dos indivíduos por gênero no Brasil e em Goiás. Os resultados apontam que existe ainda divisão por sexo no mercado de trabalho que favorece os homens em relação às mulheres, no qual eles são maioria em posições de maior prestígio e elas estão na maior parte em posições de maior vulnerabilidade. Todavia, conclui-se que o mercado de trabalho apresentou alguns progressos quanto a redução da desigualdade entre os sexos, especificamente a menor diferença de remuneração de homens e mulheres, tendo em vista o interstício de 10 anos de comparação.

Palavras-chave: Mercado de Trabalho. Gênero. Desigualdade. Brasil e Goiás.

Abstract

The objective of this study is to analyze labor market participation and remuneration, mainly considering the gender aspects of individuals in Brazil and Goiás. The methodology consists of the comparative analysis of data about the labor market of Brazil and the state of Goiás in the years 2005 and 2015 with the collection of data from the National Survey by Domicile Sample made available by the Brazilian Institute of Geography and Statistics. The analysis considers some variables such as: participation rate, unemployment rate, employment rate, schooling, age, working day, activity sector, position in the occupation, occupational group, and income of individuals by gender in Brazil and Goiás. The results indicate that there is still a gender division in the labor market that favors men in relation to women, where they are the majority in positions of greater prestige, and they are mostly in positions of greater vulnerability. However, it is concluded that the labor market has made some progress in reducing inequality between the sexes, specifically the smaller difference in the remuneration of men and women, due to the 10-year comparison.

Keywords: Labor Market. Gender. Inequality. Brazil and Goiás.

Resumen

El objetivo del trabajo es analizar la participación y la remuneración en el mercado laboral, considerando principalmente aspectos como el género de los individuos en Brasil y en Goiás. La metodología consiste en el análisis comparativo de datos sobre el mercado laboral de Brasil y del estado de Goiás en los años 2005 y 2015, con la recopilación de datos de la Encuesta Nacional por Muestra de Domicilios, proporcionada por el Instituto Brasileño de Geografía y Estadística. El análisis toma en cuenta algunas variables como: la tasa de participación, la tasa de desempleo, la tasa de ocupación, la escolaridad, la edad, la jornada laboral, el sector de





actividad, la posición en la ocupación, el grupo ocupacional y los ingresos de los individuos por género en Brasil y en Goiás. Los resultados indican que aún existe una división por sexo en el mercado laboral que favorece a los hombres en comparación con las mujeres, donde ellos son mayoría en posiciones de mayor prestigio y ellas se encuentran en su mayoría en posiciones de mayor vulnerabilidad. No obstante, se concluye que el mercado laboral ha mostrado algunos progresos en cuanto a la reducción de la desigualdad entre los sexos, específicamente la menor diferencia de remuneración entre hombres y mujeres, considerando el intervalo de 10 años de comparación.

Palabras clave: Mercado Laboral. Género. Desigualdad. Brasil y Goiás.

Introdução

A reestruturação produtiva a partir da Revolução Industrial no século XVIII gerou amplas mudanças estruturais no mercado de trabalho, como a inserção da mulher de forma substancial no mercado produtivo devido à necessidade de complementar a renda familiar ou ainda de sustentar a família. A contratação da mão de obra feminina pelas indústrias no período da Revolução Industrial teve por objetivo reduzir os salários dos operários, além de obter o domínio sobre esse grupo historicamente submisso, e, assim, facilmente maleável e controlável. Esse período foi marcado por grande insalubridade nas condições de trabalho, com jornada diária de até 17 horas. Além disso, a desvantagem salarial chegava a 60% em relação a dos homens, o que contribuiu para o surgimento de manifestações organizadas por operárias na Europa e nos Estados Unidos que reivindicavam, entre outras coisas, a jornada de trabalho de oito horas diárias (Baylão & Schettino, 2014).

Outro período de grande relevância para a inserção feminina no mercado foi o período entre as I e II Guerras Mundiais que teve início em 1914 e findou-se em 1945. O ingresso dos homens nas frentes de batalha conduziu a mulher a assumir a posição dos homens nos negócios. Esse novo contexto forçou muitas mulheres a tomarem a frente no lugar que antes pertencia ao marido. Esse aumento da participação da mulher deu-se em toda a esfera global (Baltar & Leone, 2008).

A maior representatividade feminina no trabalho culminou em um papel importante para a sociedade. O desejo de conquistar melhorias de vida e nas condições de trabalho marcou sua atuação e isso contribuiu para o ganho de voz ativa na luta por igualdade nos direitos, no





começo da vida política, na busca por maior instrução e pelo fim da exploração. A discriminação de gênero no mercado de trabalho sempre esteve presente (Hobsbawn, 2004).

A entrada da mulher no mercado de trabalho foi de suma relevância para reestruturação econômica familiar, principalmente para àquelas de baixa e média renda. Muitas passaram a ser não simplesmente o complemento da renda, mas a única fonte de rendimento no lar devido ao grande índice de abandono por parte dos maridos e da falta de participação dos filhos no mercado de trabalho. Notou-se que a participação de mulheres casadas com filhos cresceu substancialmente (Baylão & Schettino, 2014).

Apesar dessa crescente participação feminina, as diferenças entre os gêneros persistem tanto na participação de alguns setores quanto, principalmente, na remuneração média. Estudos mostram que as mulheres ocupadas têm 37% a mais de escolaridade média que os homens; entretanto, sua remuneração é em média 25% menor que a masculina. Uma das razões para esse fato, como já dito acima, é a hierarquização que impede as mulheres de assumir cargos mais altos e de maior prestígio (Lavinias, 2001).

Outro fator para essa discrepância é o perfil de ocupação da mulher. Pesquisas revelam que as mulheres se encontram predominantemente no setor de serviços, no âmbito educacional, saúde e serviços pessoais. Este perfil expressa a predominância do pensamento de que é dever da mulher, ensinar, cuidar e zelar pelos afazeres domésticos (Leone & Baltar, 2006). Um dado importante a ser ressaltado é que, nos serviços domésticos, as mulheres são maioria, representando mais de 90% dessas ocupações (Lodi, 2006).

Todavia, o aumento da participação feminina também aumentou a taxa de desemprego. Ou seja, o mercado não conseguiu absorver o novo número de pessoas economicamente ativas. As mais afetadas foram as mais jovens, até 24 anos. O desemprego passou de 8%, em 1990, para 20%, em 1998 (Lavinias, 2001). No geral, percebeu-se que o desemprego é mais elevado para mulheres do que para homens. Ao todo, a taxa de desemprego no Brasil em 2005 foi de 16,6% para mulheres e 10,6% para homens (Lodi, 2006).

Em Goiás, segundo o Instituto Mauro Borges (2015), a tendência de discrepância entre os gêneros é a mesma que ocorre em outras regiões do país. Entre as maiores disparidades, os homens ocupados de nível fundamental, em 2013, tinham remuneração média 49,19% a mais que as mulheres, e de nível superior completo 47,49% maior. A grande representatividade no setor de serviço e a baixa participação nos demais setores também se assemelham.

A análise do mercado de trabalho torna-se importante, já que a maioria dos trabalhos que analisam o mercado de trabalho por uma perspectiva de gênero pela PNAD – Pesquisa





Nacional por Amostra de Domicílio, geralmente se restringe a um único ano. O trabalho em questão traz uma análise comparativa entre 2005 e 2015, a fim de captar a evolução ao longo do período de 10 anos.

Nesse sentido, o presente trabalho responde à seguinte pergunta: As diferenças de participação e remuneração média no mercado de trabalho ainda permanecem no Brasil, especificamente, no estado de Goiás, ao considerar o gênero dos indivíduos? A hipótese é que apesar dos avanços de políticas públicas voltadas para mulher no mercado de trabalho e da luta social por igualdade, ainda continua distante à média de participação e remuneração dos homens, de acordo com a Organização Internacional do Trabalho (2018).

A fim de responder essa questão, o objetivo do trabalho é analisar a participação e a remuneração do mercado de trabalho, considerando principalmente os aspectos como o gênero dos indivíduos. Para isso, foram utilizados dados atualizados de 2005 e 2015 da Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílio.

A metodologia consistiu na coleta de diferentes referências bibliográficas como artigos, periódicos especializados, teses e dissertações e livros sobre as diferenças no mercado de trabalho sob a perspectiva de gênero e a partir dos resultados encontrados. Além disso, foi elaborado um banco de dados atualizados da PNAD de 2015 referentes ao Brasil e ao estado de Goiás e os comparamos com os mesmos dados de 2005.

Quanto à estrutura, além da introdução e da conclusão, o trabalho está dividido em três seções. A segunda seção traz a revisão da literatura. A terceira seção aborda os aspectos metodológicos utilizados. A quarta seção apresenta os resultados encontrados a partir da comparação de gênero nos mais diversos aspectos no mercado de trabalho, além da comparação dos dados apresentados em Goiás com a média nacional.

Revisão da Literatura

2.1 Evidências Empíricas das Principais Diferenças por Gênero no Mercado de Trabalho

Entre as discussões de desigualdade de gênero no mercado de trabalho, aborda-se a questão de discriminação. Segundo Borjas (1996), a discriminação existe quando ambos os indivíduos possuem as mesmas habilidades de escolaridade, treinamento e experiência para exercer tal função, porém influências secundárias como sexo, raça, religião, orientação sexual,





nacionalidade entre outras características que não são relevantes ao cargo ocupacional, determinam diferentes remunerações.

Barros *et al* (1995); Cavalieri e Fernandes (1998) constatarem que a diferença salarial de homem e mulher varia de acordo com idade, educação, cor e região. Utilizando dados de 1989, perceberam que os diferenciais tendem a ser menores nas regiões metropolitanas do Sul e Sudeste e entre brancos do que entre não-brancos. Além disso, esse diferencial também tende a ser menor entre os indivíduos com menor escolaridade do que entre os mais instruídos.

Kassouf (1998) compara as desigualdades de salários entre homens e mulheres do segmento formal e informal, e chegou-se à conclusão de que há discriminação de sexo nos dois ramos do mercado de trabalho, a qual no âmbito informal é ainda maior. Estimou-se que na ausência de discriminação, as mulheres deveriam receber 26% a mais que os homens no setor formal e 67% a mais no informal.

Outro aspecto que influencia os menores rendimentos das mulheres é a precarização das relações no mercado de trabalho. De acordo com Lavinas (2001) uma grande parte do aumento da participação das mulheres no mercado foi possibilitada pela flexibilidade de alguns setores. Segmentos de tempo parcial como ocupações por conta própria e no setor informal em geral permitiu a muitas mulheres conciliar seus afazeres domésticos com seu trabalho remunerado. Todavia, considera-se que há uma maior precarização nas relações de trabalho nesse ramo de informalidade e o baixo poder de barganha da mulher contribui para que a mulher se submeta a aceitação das baixas remunerações, principalmente nos períodos de crescente desemprego, na qual elas são as primeiras a serem dispensadas.

Metodologia

No que tange aos aspectos metodológicos, o presente trabalho utilizou-se da coleta de informações em periódicos, dissertações e artigos especializados sobre o tema abordado. Além disso, a pesquisa baseou-se na coleta de dados secundários da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD), disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), referente aos anos de 2005 e 2015, além de comparar seus resultados com os obtidos a 10 anos anteriores, a fim de analisar os progressos e retrocessos do mercado de trabalho brasileiro por gênero.

Para a realização do trabalho foi utilizado o método de pesquisa quantitativo, a fim de trazer através dos dados uma percepção mais ampla do cenário do mercado de trabalho





brasileiro diante do objetivo de análise do perfil desta mão de obra. Portanto, o método quantitativo é usado para auxiliar e confirmar a hipótese e consiste no método mais objetivo, seus dados são obtidos de forma padronizada e neutra.

Além disso, o trabalho ainda utiliza o método comparativo. Primeiro, em relação aos indicadores para homens e mulheres, ao qual consiste este estudo, destacando onde se encontram as principais desigualdades por gênero no mercado de trabalho. Segundo, ao fazer uma relação entre os dados do Brasil e o estado de Goiás. Essa comparação tem como objetivo analisar se os dados de Goiás se assemelham a média nacional, ou ainda se estão melhores ou piores. E por fim, a comparação dos anos de 2005 e 2015 e sua evolução.

Para a análise, considerou-se a categoria de pessoas maiores de 10 anos de idade, seguindo a mesma metodologia aplicada por outros autores que discutem sobre o tema. Além disso, foram consideradas pessoas ocupadas na semana de referência do levantamento da PNAD sem exclusão de nenhuma espécie. Para melhor compreensão do leitor, houve a preocupação de retratar os dados em termos de porcentagem com o objetivo de facilitar a visualização e análise dos números.

As variáveis para a análise são: a taxa de participação, a taxa de desemprego, a taxa de ocupação, a escolaridade, a idade, a jornada de trabalho, o setor de atividade, a posição na ocupação, o grupo ocupacional, o rendimento e o sexo nas regiões selecionadas. A análise pretende captar as segregações existentes no mercado de trabalho que favorecem as desigualdades entre os sexos e trazer possíveis explicações e discussões levantadas por outros autores a fim de justificar os resultados encontrados.

Resultados e Discussão

4.1 Indicadores do Mercado de Trabalho

Os indicadores do mercado de trabalho em Goiás e no Brasil revelam que existem acentuadas diferenças para os anos de 2005 e que se tem mantido em 2015, como mostra a Tabela 1. Em 2015, a taxa de participação dos homens no mercado de trabalho em Goiás é maior do que a média nacional, 72,8% em relação a 69,5%. Já as mulheres no estado participam também com 52% em relação a 50% da participação na média nacional. Na mesma direção, a taxa de desemprego também é maior entre as mulheres, tanto em Goiás, cerca de 10,3% em relação a 6,1% dos homens, quanto no Brasil, 11,8% em relação aos 7,9% dos





homens. Já a taxa de ocupação é menor entre as mulheres, revelando a discrepância entre homens e mulheres em Goiás (68,4% e 46,6%, respectivamente) e no Brasil (64% e 44,1%, respectivamente).

Em comparação a 2005, percebe-se que houve decréscimo tanto na taxa de participação quanto na de ocupação para ambos os sexos e regiões, porém a diferença entre os sexos permanece a uma margem de 20 pontos percentuais com pequenas quedas. O desemprego apresentou pouca variação, todos apresentaram pequenos declínios em 2015 com exceção dos homens no Brasil, o maior destaque foram as mulheres em Goiás que tiveram um decréscimo de 2,3 pontos percentuais.

Tabela 1

Indicadores do mercado de trabalho por sexo no Brasil e em Goiás, 2005 e 2015 (em %)

Indicadores	2005				2015			
	Brasil		Goiás		Brasil		Goiás	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher
Tx. de Participação	73,6	52,9	75,6	52,2	69,5	50,0	72,8	52,0
Tx. de desemprego	7,1	12,2	6,8	12,6	7,9	11,8	6,1	10,3
Tx. de ocupação	68,4	46,4	70,4	45,7	64,0	44,1	68,4	46,6

Fonte: IBGE – PNAD (2018). Elaboração própria

O indicativo de desemprego maior entre as mulheres da Tabela 1 reforça a conclusão de Baltar e Leone (2006), que esclarecem esta como a razão pela qual elas se submetem aos salários tão baixos e sem o devido reconhecimento.

É importante ressaltar que as mulheres são maioria entre as pessoas em idade ativa representando 52% no Brasil e 51,5% em Goiás no ano de 2015. Assim, sua menor participação significa que há um maior contingente de mulheres inativas. Como será visto adiante, a dupla jornada de trabalho e a família desestimulam muitas mulheres, que acabam aceitando trabalhos de carga horária parcial e se submetem a informalidade com menos (ou nenhum) direito trabalhista e menor remuneração

Portanto, nos anos 2005 e 2015, os indicadores do mercado de trabalho mostram que a participação dos homens no mercado de trabalho é mais efetiva do que a das mulheres, apesar de serem maioria entre as pessoas em idade ativa. Goiás apresenta maiores participações tanto em relação aos homens quanto em relação às mulheres da média brasileira no ano de 2015. O estado também apresentou menor nível de desemprego em relação ao Brasil, entretanto, segue a similaridade de maior desemprego entre as mulheres tanto em Goiás quanto no Brasil. Em relação a 2005, a diferença de participação e ocupação de homens e



mulheres permanece a margem de 20 pontos percentuais, o que não demonstra progresso para o fim da desigualdade de participação entre os sexos no mercado de trabalho.

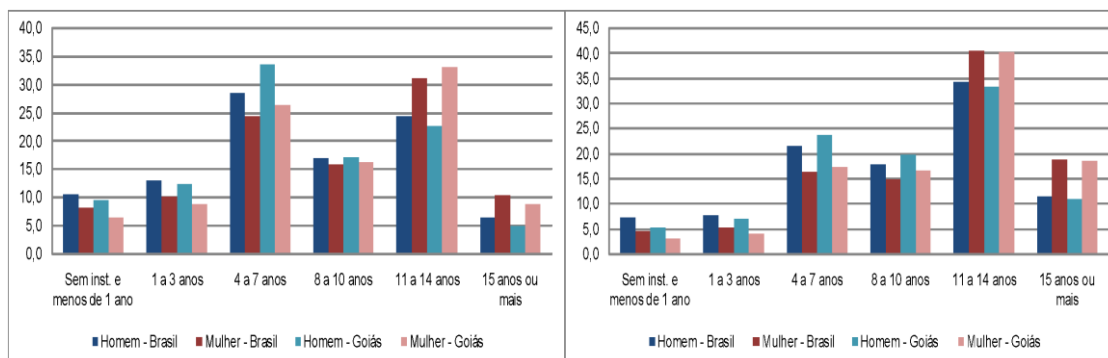
4.2 Escolaridade

O nível de escolaridade é um dos fatores essenciais no mercado de trabalho que determina muitas vezes a faixa salarial e os cargos disponíveis para um indivíduo. Na Figura 1 observa-se que em 2015 as mulheres ocupadas predominam nas faixas de 11 anos ou mais de estudo totalizando 59,2% contra 45,7% de homens no Brasil, e 58,9% em Goiás contra 44,3% dos homens. Por outro lado, os homens estão em maior parte entre os analfabetos e as demais faixas de até 10 anos de estudo.

Os resultados de 2015 representam um grande progresso em relação a 2005, pois no geral, o nível de estudo aumentou para ambos os sexos, assim como diminuiu o nível de analfabetismo. Percebe-se também que em 2005 o nível de escolaridade das mulheres já se mostrava maior que dos homens. Entre as maiores variações, destaque para a maior participação das mulheres com ensino superior (15 anos ou mais de estudo), que passaram de 10,3% para 18,7% no Brasil e 8,7% para 18,5% em Goiás. No total de ocupados com ensino superior no Brasil e em Goiás em 2015, as mulheres representam 55% e 45%, respectivamente.

Figura 1

Pessoas ocupadas por anos de escolaridade e sexo no Brasil e em Goiás, 2005 (à esquerda) e 2015 (à direita) (em %).



Fonte: IBGE – PNAD (2018). Elaboração própria.

A Tabela 2 apresenta apenas os ocupados com ensino superior, ou seja, pessoas com 15 anos ou mais de estudo por classe de rendimento. Nota-se que há uma maior proporção de



mulheres em relação aos homens entre os que recebem até 5 salários-mínimos, todavia, os homens são maioria entre os que recebem mais que isso. Ressalta-se ainda, que a grande parte dessas mulheres recebe até 3 salários-mínimos que correspondem a 49,3% contra 29,7% de homens no Brasil, e 58,6% contra 36,7% de homens em Goiás. Observa-se também que a proporção de homens com os maiores salários (mais de 10 salários-mínimos) é mais que o dobro no Brasil (21,6% contra 8,1% de mulheres) e mais que o triplo em Goiás (12,6% contra 4% de mulheres). Vale ressaltar que tanto no Brasil quanto em Goiás, as mulheres representam 55% do total de ocupados com ensino superior.

Em relação a 2005 percebe-se no geral, a queda nos salários de ambos os sexos, já que em 2015 há uma maior proporção de homens e mulheres recebendo até 3 salários-mínimos na mesma medida em que há uma menor proporção entre os que recebem mais de 5 salários-mínimos, principalmente entre os que recebem mais de 10 salários-mínimos. Também se observa que a diferença presente em 2015 é ainda mais expressiva entre homens e mulheres com até 3 salários e com mais de 10 salários.

Tabela 2

Pessoas ocupadas com ensino superior por classe de rendimento e sexo no Brasil e em Goiás, 2005 e 2015 (em %)

Classe de rendimento	2005				2015			
	Brasil		Goiás		Brasil		Goiás	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher
Até 3 salários mínimos	13,6	31,0	13,4	36,1	29,7	49,3	36,7	58,6
Mais de 3 a 5 salários mínimos	18,8	27,9	22,3	28,1	20,9	23,2	21,4	22,1
Mais de 5 a 10 salários mínimos	30,5	26,9	29,5	23,4	27,8	19,4	29,3	15,2
Mais de 10 salários mínimos	37,0	14,2	34,8	12,4	21,6	8,1	12,6	4,0
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: IBGE – PNAD (2018). Elaboração própria.

Esses resultados corroboram com aqueles encontrados por Leone e Baltar (2006), que concluíram que o rendimento médio dos homens supera ao das mulheres em todos os níveis de escolaridade, principalmente no nível superior, podendo ultrapassar em até 47%. Explicam ainda que essa desigualdade nos rendimentos dos ocupados de ensino superior se deve ao perfil de ocupação dos homens e mulheres no Brasil. Enquanto os homens têm maior participação entre os empregadores, dirigentes, trabalhadores por conta própria e empregos formais de trabalho manual; as mulheres estão entre os empregados formais e não-formais de nível superior. Isso implica que, predominantemente, as mulheres com nível superior têm acesso às ocupações de pior remuneração.





4.3 Idade

O maior nível de escolaridade ajuda a explicar a evasão de jovens no mercado de trabalho, já que muitos estão se especializando antes de começar a trabalhar. De acordo com a Tabela 3 nota-se um grande recuo tanto de homens quanto mulheres até os 29 anos de 2005 para 2015, este recuo é ainda mais expressivo em relação às mulheres no Brasil. Já em Goiás, este decréscimo foi menos acentuado, sendo maior entre as jovens até os 14 anos e entre os 20 a 24 anos, os homens por sua vez, tiveram maiores quedas entre os jovens de 15 a 19 anos e entre os 25 a 29 anos. A partir disso, conclui-se que os jovens estão entrando cada vez mais tarde no mercado de trabalho.

Para além disso, observa-se grandes variações positivas de homens e mulheres a partir dos 30 anos. Destaque para os homens no Brasil entre os 40 e 49 anos, com um aumento de 43% e, em Goiás, homens com mais de 60 anos com 53,8%. As mulheres tiveram maior variação entre os 50 e 59 anos, sendo de 51,6% no Brasil e 78,8% em Goiás.

Tabela 3

Variação de pessoas ocupadas por grupo de idade e sexo no Brasil e Goiás, 2005 e 2015 (em%)

Grupos de idade	2015/2005			
	Brasil		Goiás	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher
10 a 14 anos	-69,0	-73,7	-30,6	-52,8
15 a 19 anos	-28,9	-30,7	-23,1	-17,2
20 a 24 anos	-18,2	-19,0	-2,5	-11,2
25 a 29 anos	-5,1	-5,9	-3,6	12,6
30 a 39 anos	14,8	16,7	26,1	19,3
40 a 49 anos	17,9	20,5	32,8	53,7
50 a 59 anos	43,0	51,6	51,6	78,8
60 anos ou mais	41,3	36,8	53,8	35,7
Total	7,7	10,3	19,2	25,2

Fonte: IBGE – PNAD (2018). Elaboração própria.

No geral, os homens com idade de até 30 anos apresentaram maior recuo que as mulheres, elas, porém, tiveram maior aumento na participação dos indivíduos depois dos 30 anos. Esse último resultado sugere a maior participação das mulheres casadas e com filhos no mercado de trabalho. O alto recuo dos jovens no mercado de trabalho de 2005 para 2015 reflete o momento de maior busca por qualificação profissional, fazendo com que os jovens comecem a trabalhar mais tarde. A saída destes do mercado de trabalho ajuda a explicar o indicativo de menor participação das pessoas com idade ativa constatada no primeiro item





desta seção.

4.4 Jornada de Trabalho

A Tabela 4 revela a grande proporção de mulheres que trabalham menos do que 40 horas, elas representam 39% contra 20,7% dos homens no Brasil e 36,5% contra 16,2% dos homens em Goiás no ano de 2015. No outro extremo percebe-se que os homens têm maior participação entre a jornada de 45 horas ou mais no Brasil e em Goiás, eles são 28,7% contra 17,5% das mulheres e 29,9% contra 16,2% de mulheres, respectivamente, confirmando a maior propensão dos homens na realização de hora extra.

Porém, percebe-se que esses dois extremos eram ainda mais expressivos em 2005, no qual 43,4% e 40,3% das mulheres trabalhavam menos de 40 horas no Brasil e em Goiás, respectivamente. E 44,7% e 52,4% dos homens trabalhavam mais de 45 horas no Brasil e em Goiás, respectivamente.

Tabela 4

Pessoas ocupadas por jornada de horas semanal e sexo no Brasil e em Goiás, 2005 e 2015 (em %).

Jornada de horas semanal	2005				2015			
	Brasil		Goiás		Brasil		Goiás	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher
Até 14 horas	3,4	12,1	2,2	11,3	3,9	10,2	3,2	9,6
15 a 39 horas	15,4	31,3	11,7	29,0	16,8	28,8	13,0	26,9
40 a 44 horas	36,5	30,9	33,6	32,7	50,5	43,5	53,9	47,3
45 a 48 horas	19,1	12,0	20,5	10,9	14,1	9,4	13,4	8,2
49 horas ou mais	25,6	13,7	31,9	16,0	14,6	8,1	16,5	8,0
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: IBGE – PNAD (2018). Elaboração própria.

De acordo com Lavinhas (2001) uma grande parte do aumento da participação das mulheres no mercado foi possibilitada pela flexibilidade de alguns setores com segmentos de tempo parcial que as permitiu conciliar seus afazeres domésticos com seu trabalho remunerado. Todavia, considera-se que há uma maior precarização nas relações de trabalho nesses segmentos e o baixo poder de barganha da mulher contribui para que ela se submeta a aceitação das baixas remunerações, principalmente nos períodos de crescente desemprego, na qual são as primeiras a serem dispensadas.

Assim, o menor acesso de muitas mulheres submetidas à dupla jornada aos trabalhos de maior carga horária, que requisitam a disponibilidade de viagens ou de se fazer hora extra



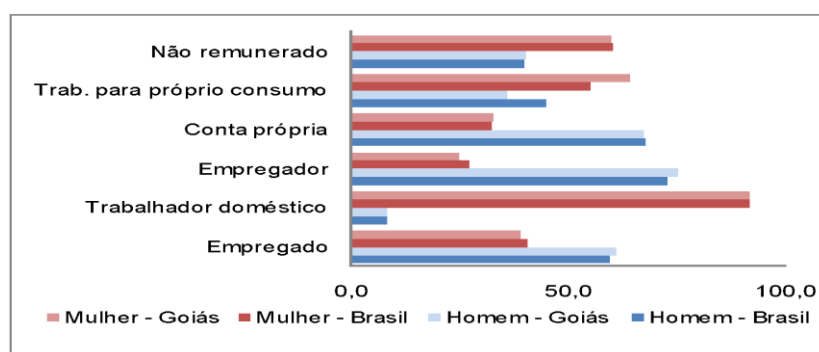
dificultam sua permanência e ascensão no mercado de trabalho. Notou-se a maior participação delas nos trabalhos de tempo parcial. Já no outro extremo, a maior participação dos homens em trabalhos de maior carga horária. Em 2005, esses dois extremos eram ainda mais expressivos, tanto em relação às mulheres quanto aos homens, onde a proporção de homens na faixa das 45 horas semanais em Goiás era superior ao do Brasil em mais de 8 pontos percentuais. Parte dessas mudanças está relacionada a uma nova geração de mulheres que priorizam a carreira profissional, optando por um menor número de filhos ou ainda por não tê-los.

4.5 Posição na Ocupação

A posição na ocupação no qual o indivíduo está inserido tem grande influência sobre seu rendimento mensal. A Figura 2 revela que os homens são maioria entre os Empregadores (72,7%) e (75,2%), Trabalhadores por conta própria (autônomos) (67,7%) e (67,4%) e entre os Empregados (59,4%) e (60,9%) no Brasil e em Goiás, respectivamente. As mulheres, por sua vez, são maioria entre Trabalhadores domésticos (91,7%) e (91,8%), Trabalhadores na construção e produção para o próprio consumo (55,3%) e (64,2%), e Não remunerados (60,3%) e (60%) no Brasil e em Goiás, respectivamente.

Figura 2

Distribuição por sexo na posição de ocupação no Brasil e em Goiás, 2015 (em%).



Fonte: IBGE – PNAD (2018). Elaboração própria.

Na comparação com 2005, (Tabela 5) nota-se uma crescente percentagem dos homens como Empregados e como Trabalhadores por conta própria no Brasil, ao passo que os Empregadores e os Não remunerados apresentaram queda. O mesmo grupo em Goiás mostrou



crescimento na participação dos Trabalhadores por conta própria e decréscimo dos Não remunerados.

As mulheres, todavia, apresentaram aumento na posição de Empregadas consideravelmente, à medida que diminuíram a participação como Trabalhadores domésticos, Trabalhadores para próprio consumo e Não-remunerados, tanto no Brasil quanto em Goiás.

Tabela 5

Pessoas ocupadas por posição na ocupação e sexo no Brasil e em Goiás, 2005 e 2015 (em %)

Posição na ocupação	2005				2015			
	Brasil		Goiás		Brasil		Goiás	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher
Empregado	60,2	47,7	65,2	49,5	62,5	57,4	64,3	57,0
Trabalhador doméstico	0,9	16,9	1,0	21,3	1,0	14,2	1,1	17,3
Empregador	5,4	2,6	5,6	2,4	4,7	2,4	5,4	2,4
Conta própria	25,6	16,2	24,1	15,5	27,0	17,4	26,9	18,0
Trab. para próprio consumo	2,7	7,4	1,2	6,1	3,1	5,2	1,3	3,2
Não remunerado	5,2	9,1	2,9	5,3	1,7	3,4	1,0	2,1
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: IBGE – PNAD (2018). Elaboração própria.

Portanto, os homens são maioria na posição de melhor remuneração e as mulheres, por outro lado, estão no outro extremo sendo maioria nas posições de pior (ou nenhuma) remuneração. Porém, o recuo da mulher dessas posições de maior precariedade (Serviço doméstico, Trabalho para o próprio consumo e Não-remunerados), e o aumento da sua participação no emprego assalariado (formal e informal) é refletida no aumento da busca por maior qualificação, como já analisado anteriormente.

4.6 Grupo Ocupacional

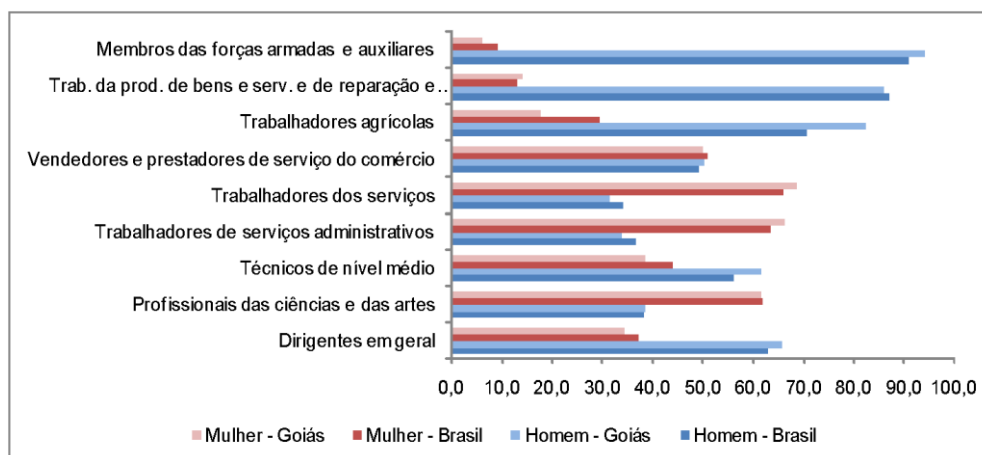
Nos grupos ocupacionais também se percebe uma tendência acentuada de divisão sexual. Os homens são predominantes como Membros das forças armadas (91%) e (94%), Trabalhadores da produção de bens e serviços e de reparação e manutenção (86,9%) e (85,9%), Trabalhadores agrícolas (70,6%) e (82, 3%), e Dirigentes em geral (62,9%) e (65,7%) no Brasil e em Goiás, respectivamente. Já as mulheres são maioria nos Trabalhadores dos serviços (66,1%) e (68,5%), Trabalhadores dos serviços administrativos (63,4%) e (66,2%), e nos Profissionais das ciências e das artes (61,8%) e (61,7%) no Brasil e em Goiás, respectivamente (Figura 3).





Figura 3

Distribuição por sexo e grupamento ocupacional no Brasil e em Goiás, 2005 e 2015 (em %)



Fonte: IBGE – PNAD (2018). Elaboração própria.

Esses valores representam aumento em relação a 2005 (Tabela 6), na participação dos homens como Profissionais das ciências e das artes, como Trabalhadores da produção e Técnicos de nível médio em ambas as regiões, e decréscimo como Trabalhadores agrícolas. As mulheres também aumentaram sua participação como Profissionais das ciências e das artes, além dos Serviços administrativos e apresentaram queda como Trabalhadores agrícolas e Trabalhadores da produção no Brasil e em Goiás.

Tabela 6

Pessoas ocupadas por grupo ocupacional e sexo no Brasil e em Goiás, 2005 e 2015 (em %)

Grupamento ocupacional	2005				2015			
	Brasil		Goiás		Brasil		Goiás	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher
Dirigentes em geral	5,7	4,3	5,4	3,5	5,4	4,3	5,3	3,8
Profissionais das ciências e das artes	4,3	8,8	3,8	8,2	6,6	14,2	5,6	12,5
Técnicos de nível médio	6,6	7,9	4,8	5,6	7,0	7,4	6,8	5,8
Trabalhadores de serviços administrativos	5,7	11,4	5,7	12,8	6,0	14,0	5,5	14,8
Trabalhadores dos serviços	11,5	30,4	13,4	38,3	11,9	31,3	12,3	36,9
Vendedores e prestadores de serviço do comércio	8,5	11,6	9,9	11,9	8,4	11,7	9,5	13,0
Trabalhadores agrícolas	23,7	16,1	21,0	9,2	17,2	9,6	14,2	4,2
Trab. da prod. de bens e serv. e de reparação e manutenção	32,8	9,4	34,7	10,4	36,1	7,3	39,3	8,9
Membros das forças armadas e auxiliares	1,2	0,1	1,3	0,1	1,4	0,2	1,5	0,1
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: IBGE – PNAD (2018). Elaboração própria.

No que cabe especificamente aos cargos de direção, Andrade (2016) acrescenta que para as mulheres, estes cargos são ainda mais restritos, no qual os cargos de presidência e vice-presidência são quase inexistentes, restando apenas os cargos de diretores executivos. Além disso, a participação de grande parte das mulheres dirigentes se limita aos setores considerados femininos, como da Educação, saúde e serviços sociais; e no de Alimentação e





alojamento. Em suma, é possível perceber a divisão sexual na maioria dos grupos ocupacionais, sendo maiores nas Forças Armadas, na Produção de bens e serviços, e na Agricultura, nos quais prevalecem os homens e nos Serviços, Serviços administrativos e nas Ciências e Artes, onde prevalecem as mulheres. A maior disparidade considerando Brasil e Goiás, é a maior predominância dos homens nos serviços agrícolas no estado de Goiás, os demais são similares. Além disso, notou-se que os cargos de direção, a qual possui maiores prestígios e remunerações, também são predominantes masculinos.

4.7 Rendimento Mensal

A Tabela 7 mostra um *ranking* dos estados por maiores diferenças entre os homens e mulheres de 2015. Nota-se que as mulheres em média recebem 26,9% a menos que os homens no ano de 2015, o que representa um significativo progresso em relação a 2005, quando esta diferença era 35,5% menor para elas. No geral, a maioria dos estados apresentaram esse mesmo progresso de diminuição de desigualdade entre os sexos, com exceção do Acre e da Paraíba.

Surpreendentemente, um dos estados apresentou maior remuneração para as mulheres, com uma diferença de 2,2% em relação aos homens no estado de Roraima. Ademais, as menores desigualdades se apresentaram nos estados de Alagoas (-3,4%), Amapá (-6,6%), Rio Grande do Norte (-13,2%) e Ceará (-14,4%), além destes percebe-se que as menores desigualdades se encontram nos estados das regiões Nordeste e Norte. Os estados destas regiões apresentaram as maiores variações de 2005 para 2015, que contribuíram para a queda da disparidade entre os sexos.

Já as maiores desigualdades, observaram-se no Mato Grosso do Sul (-36,5%), Minas Gerais (-35%), Goiás (-33%) e Paraná (-32,7%). No geral, a maioria dos estados que apresentaram desigualdades superiores à média nacional são das regiões Centro-Oeste, Sul e Sudeste. Grande parte destes, apresentaram baixas variações de 2005 para 2015, que favoreceram a permanência das desigualdades.

Estes resultados, contrapõe o constatado por Cavalieri e Fernandes (1998) que ao utilizarem dados de 1989, constataram que os diferenciais tendem a ser menores nas regiões do Sul e Sudeste, considerando apenas regiões metropolitanas. Além disso, os resultados do trabalho em questão mostraram progresso em relação ao diferencial de 50% menor para as mulheres em relação ao trabalho apresentado por Barros *et al* (1995) que analisaram o ano de





1985 nas regiões urbanas do Brasil. Estes autores chegaram à conclusão que a discriminação era o fator principal para as disparidades das remunerações entre homens e mulheres, sendo este o fator responsável por pelo menos 90% do diferencial salarial quando comparado a indivíduos de ambos os sexos de mesma ocupação, educação e experiência.

Tabela 7

Rendimento médio mensal por Unidade da federação e sexo, 2005 e 2015 (em reais)

Brasil e Ufs	2005		2015		Mulher/ Homem (%)	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher	2005	2015
Brasil	828	534	1951	1.427	-35,5	-26,9
Mato Grosso do Sul	866	517	2315	1.471	-40,3	-36,5
Minas Gerais	742	442	1893	1.231	-40,4	-35,0
Goiás	889	537	1993	1.336	-39,6	-33,0
Paraná	962	555	2366	1.593	-42,3	-32,7
Santa Catarina	1043	575	2413	1.630	-44,9	-32,4
Mato Grosso	835	503	2098	1.423	-39,8	-32,2
Piauí	364	224	1065	739	-38,5	-30,6
Rio Grande do Sul	904	523	2078	1.453	-42,1	-30,1
São Paulo	1204	788	2560	1.824	-34,6	-28,8
Acre	630	452	1433	1.026	-28,3	-28,4
Paraíba	468	346	1296	931	-26,1	-28,2
Maranhão	352	224	999	738	-36,4	-26,1
Pará	553	345	1226	915	-37,6	-25,4
Distrito Federal	1702	1238	3989	2.980	-27,3	-25,3
Bahia	469	310	1232	921	-33,9	-25,2
Rio de Janeiro	1069	731	2466	1.845	-31,6	-25,2
Rondônia	783	460	1762	1.329	-41,3	-24,6
Espírito Santo	794	473	1949	1.480	-40,4	-24,1
Sergipe	550	334	1078	869	-39,3	-19,4
Pernambuco	499	354	1291	1.053	-29,1	-18,4
Tocantins	554	380	1663	1.409	-31,4	-15,3
Amazonas	659	446	1392	1.181	-32,3	-15,2
Ceará	442	300	1096	938	-32,1	-14,4
Rio Grande do Norte	565	456	1327	1.152	-19,3	-13,2
Amapá	840	604	1654	1.545	-28,1	-6,6
Alagoas	415	289	1086	1.049	-30,4	-3,4
Roraima	528	438	1701	1.738	-17,0	2,2

Fonte: IBGE – PNAD (2018). Elaboração própria.

Em suma, observa-se que apesar da permanência da desigualdade salarial em 2015, em favor dos homens, esta vem diminuindo ao longo dos anos, partindo de uma média de 35,5% em 2005, para 26,9% em 2015 no Brasil. Os estados que apresentaram menor desigualdade entre as remunerações são predominantemente das regiões Norte e Nordeste, os quais apresentaram as maiores variações de 2005 a 2015. Entretanto, como analisado no primeiro capítulo, estas duas regiões possuem as menores participações femininas e as maiores taxas de desemprego para elas. Já os estados com maiores desigualdades são provindos de todas as demais regiões Centro-Oeste, Sul e Sudeste, onde ao todo 11 estados apresentaram desigualdade superior à média nacional. Entre eles, o estado de Goiás aparece como o 3º no ranking com maior disparidade de remuneração entre homens e mulheres no Brasil, cerca de 30% menor para as mulheres.





Considerações Finais

O objetivo geral deste trabalho foi analisar a participação e a remuneração do mercado de trabalho, considerando principalmente os aspectos como o gênero dos indivíduos. Para isso, foram utilizados dados atualizados de 2005 e 2015 da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio. A hipótese é que apesar dos avanços de políticas públicas voltadas para mulher no mercado de trabalho e da luta por igualdade, ainda continua distante da média de participação e remuneração dos homens.

Goiás apresenta maior participação tanto em relação aos homens quanto em relação às mulheres da média brasileira no ano de 2015. O estado também apresentou menor nível de desemprego em relação ao Brasil, entretanto, segue a similaridade de maior desemprego entre as mulheres tanto em Goiás quanto no Brasil. Em relação a 2005, a diferença de participação e ocupação de homens e mulheres permanece a margem de 20 pontos percentuais, o que não demonstra progresso para o fim da desigualdade de participação entre os sexos no mercado de trabalho.

Verificou-se que o nível de escolaridade dos ocupados é maior entre as mulheres, entretanto, os homens são mais bem remunerados do que elas, inclusive entre os ocupados de nível superior, onde elas são maioria. Essa melhor remuneração se deve ao perfil de ocupação de ambos os sexos, no qual os homens têm maior participação entre os empregadores, dirigentes, trabalhadores por conta própria e empregos formais de trabalho manual e as mulheres, por sua vez, estão entre os empregados formais e não-formais de nível superior. Isso implica que, predominantemente, as mulheres com nível superior têm acesso às ocupações de pior remuneração.

A pesquisa ainda revelou que em Goiás, essa desigualdade é ainda mais evidente entre os ocupados com nível superior onde a proporção de homens que recebem mais de 10 salários é mais que o triplo do que as mulheres nessa faixa, por outro lado, a proporção de mulheres que recebem até 3 salários em Goiás é maior que a média nacional e corresponde a quase 60% do total de mulheres contra menos que 40% do total de homens.

Constatou-se que parte do declínio das mulheres nos trabalhos de meio período está relacionado a uma nova geração de mulheres que priorizam a carreira profissional optando por um menor número de filhos ou ainda por não os ter. Entretanto, muitas mulheres são submetidas a dupla jornada, e a flexibilidade desse segmento lhes permitiu acesso ao mercado de trabalho. Todavia, considera-se que há uma maior precarização nas relações de trabalho





nesses segmentos e o baixo poder de barganha da mulher contribui para que ela se submeta a aceitação das baixas remunerações, principalmente nos períodos de crescente desemprego, na qual são as primeiras a serem dispensadas.

Percebeu-se que os homens são maioria nas posições mais bem remuneradas e as mulheres, por outro lado, estão no outro extremo sendo maioria nas posições de pior (ou nenhuma) remuneração. Porém, o recuo da mulher em relação a 2005 dessas posições de maior precariedade (Serviço doméstico, Trabalho para o próprio consumo e Não-remunerados), e o aumento da sua participação no emprego assalariado (formal e informal) é refletida no aumento da busca por maior qualificação.

Conclui-se que apesar da permanência da desigualdade salarial em 2015, em favor dos homens, esta vem diminuindo ao longo dos anos, partindo de uma média de 35,5% em 2005, para 26,9% em 2015 no Brasil. Os estados que apresentaram menor desigualdade entre as remunerações são predominantemente das regiões Norte e Nordeste, os quais apresentaram as maiores variações de 2005 a 2015. Entretanto, estas duas regiões possuem as menores participações femininas e as maiores taxas de desemprego para elas. Já os estados com maior desigualdade são oriundos das demais regiões Centro-Oeste, Sul e Sudeste, dos quais 11 destes estados apresentaram desigualdade superior à média nacional. Entre eles, o estado de Goiás aparece como o 3º com maior disparidade de remuneração entre homens e mulheres no Brasil, a qual seja 33% a menos para as mulheres.

Por fim, em suma, conclui-se que há muitas similaridades em relação ao perfil dos indivíduos do mercado de trabalho do estado de Goiás e a média do Brasil. As principais diferenças em relação a Goiás são: a maior participação tanto de homens quanto de mulheres no mercado de trabalho, o menor desemprego de ambos, e a maior desigualdade de remuneração entre os sexos.

Já em relação a evolução de 2005 a 2015, temos como destaques: a permanência da diferença de participação entre os sexos à margem de 20 pontos percentuais; o maior nível de escolaridade, principalmente entre as mulheres; o recuo dos jovens do mercado de trabalho, principalmente homens, e a maior participação das mulheres depois dos 30 anos; a menor participação das mulheres em trabalhos de maior precariedade com menor (ou nenhuma) remuneração; e a menor desigualdade de remuneração que desfavorecem as mulheres. No geral, os resultados representam progresso na relação entre os sexos no mercado de trabalho, apesar de permanecerem as desigualdades de participação e remuneração entre os homens e as mulheres.





O trabalho apresenta algumas limitações, como a falta de divisão entre empregos formais e informais, análises de regressão dentre outras abordagens que não foram analisadas neste trabalho. Sugere-se para trabalhos futuros análises para as demais variáveis e seus impactos nas diferenças de participação e remuneração entre os sexos no mercado de trabalho.

Referências

- Aguilar, I. R. S., & Vaz, D. V. (2016). Diferenciais de rendimento por gênero no mercado de trabalho: uma comparação entre as regiões brasileiras. *Revista da ABET*, 15(1), 49-67. Disponível em: https://www.ufrgs.br/ppge/wp-content/themes/PPGE/page/textos-para-discussao/pcientifica/2001_11.pdf. Acesso em: 27 ago. 2018.
- Andrade, T. (2016). Mulheres no mercado de trabalho: onde nasce a desigualdade? Brasília: Consultoria Legislativa. (Estudo Técnico, 2016-07). Disponível em: http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/estudos-e-notas-tecnicas/areas-da-conle/tema7/2016_12416_mulheres-no-mercado-de-trabalho_tania-andrade. Acesso em: 29 out. 2018.
- Baltar, P., & Leone, E. T. (2008). A mulher na recuperação recente do mercado de trabalho brasileiro. *Revista Brasileira de Estudos Populacionais*, 25(2), 233-249. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbepop/v25n2/v25n2a03.pdf>. Acesso em: 26 maio 2018.
- Barros, R. P. de, Ramos, L., & Santos, E. (1995). Gender differences in Brazilian labor market. In P. Schultz (Ed.), *Investments in women human capital* (pp. 380-425). Chicago: University of Chicago.
- Baylão, A. L. da S., & Schettino, E. M. O. (2014). A inserção da mulher no mercado de trabalho brasileiro. In *Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia*, 11., Resende-RJ, 2014. Anais... Resende-RJ: AEDB – Associação Educacional Dom Bosco. Disponível em: <https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos14/20320175.pdf>. Acesso em: 28 maio 2018.
- Borjas, G. (1996). *Labor Economics*. New York: MacGraw Hill International.
- Cavalieri, C., & Fernandes, R. (1998). Diferenciais de salários por gênero e cor: uma comparação entre as regiões metropolitanas brasileiras. *Revista de Economia Política*, 18(1), 58-175. Disponível em: <http://www.rep.org.br/pdf/69-10.pdf>. Acesso em: 25 set. 2018.
- D'Alonso, G. de L. (2008). Trabalhadoras brasileiras e a relação com o trabalho: trajetórias e travessias. *Psicología para América Latina*, (15). Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1870-350X2008000400003#a. Acesso em: 10 jun. 2018.
- Hobsbawm, E. J. (2004). *A Era das Revoluções 1789-1848* (18ª ed.). São Paulo: Editora Paz e Terra.





- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2018). Pesquisa. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pnad/geral/pesquisa-basica>. Acesso em: 24 set. 2018.
- IMB - Instituto Mauro Borges. (2015). A mulher no mercado de trabalho em Goiás. Goiânia: SEGPLAN. (Informe técnico, n.2). Disponível em: http://www.imb.go.gov.br/pub/informestecnicos/2A_Mulher_no_Mercado_de_Trabalho_em_Goiás-201502.pdf. Acesso em: 25 maio 2018.
- Kassouf, A. L. (1998). Wage gender discrimination and segmentation in the Brazilian labor market. *Economia Aplicada*, 2(2), 243-269.
- Lavinas, L. (2001). Empregabilidade no Brasil: inflexões de gênero e diferenciais femininos. Rio de Janeiro: IPEA. (Texto para discussão, n.826). Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_0826.pdf. Acesso em: 04 set. 2018.
- Leone, E. T. (2006). A Mulher no Atual Mercado de Trabalho. *Carta Social e do Trabalho*, 3(3), 30-32.
- Leone, E. T., & Baltar, P. (2006). Diferenças de rendimento de trabalho de homens e mulheres com educação superior nas metrópoles. *Revista Brasileira de Estudos Populacionais*, 23(2), 355-367. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/>.
- Lodi, A. L. G. (2006). Emprego assalariado e gênero: comparação entre regiões metropolitanas em 2005 (Monografia de Graduação em Economia). Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?down=000379441>. Acesso em: 26 maio 2018.
- Marx, K. (1983). *O Capital: crítica da economia política* (Vol. I). São Paulo: Abril Cultural.
- OIT - Organização Internacional do Trabalho. (2018). *Perspectivas Sociales y Del Empleo en el Mundo: Avance global sobre las tendencias del empleo femenino 2018*. Ginebra: Oficina Internacional Del Trabajo. Disponível em: https://www.ilo.org/global/research/global-reports/weso/trends-for-women2018/WCMS_619603/lang--es/index.htm. Acesso em: 10 set. 2018.
- Varella, M. R. (2001). La política de igualdad en el ámbito del trabajo: una propuesta de construcción teórica desde el género. In P. R. Radl (Ed.), *Cuestiones actuales de sociología del género* (pp. 105-125). Madrid: Universidad de Santiago de Compostela.

Received: 9.19.2025

Accepted: 10.19.2025

